



PRÉMIOS SANTANDER-UC DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

EDITAL

PRÉMIOS SANTANDER-UC DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

A Universidade de Coimbra, em parceria com o Banco Santander Totta, S.A., torna público que se encontra aberto concurso para a atribuição dos **Prémios Santander-UC de Inovação Pedagógica**, nos termos do respetivo Regulamento.

1. Objeto

O presente Edital regula a abertura do concurso para a atribuição dos Prémios Santander-UC de Inovação Pedagógica, destinados a estimular, apoiar e reconhecer práticas e projetos de inovação pedagógica desenvolvidos por docentes da Universidade de Coimbra.

2. Modalidades de Prémio

Os Prémios são atribuídos em duas modalidades:

a) Prémio “Inovação Pedagógica4UC”

Destinado a apoiar projetos e iniciativas a implementar no ano letivo **2026-2027**, com potencial de disseminação, replicação e impacto académico e social;

b) Prémio “Inovação Pedagógica@UC”

Destinado a reconhecer e premiar projetos, atividades e práticas pedagógicas **concretizadas no ano letivo 2025-2026**, que demonstrem impacto académico e social, bem como capacidade de disseminação e replicação.

3. Elegibilidade

Podem apresentar candidatura todos os docentes da Universidade de Coimbra que lecionem unidades curriculares dos **1.º, 2.º ou 3.º ciclos** (em cursos conferentes de grau).

4. Apresentação das candidaturas

As candidaturas são submetidas através de formulário eletrónico disponível em <https://forms.gle/9VejbLHULFL9a3S8>, entre 14 de janeiro e 14 de fevereiro de 2026.

As candidaturas devem conter os elementos exigidos no Regulamento, designadamente:

- descrição dos objetivos, métodos e processos de inovação pedagógica;
- evidências de impacto (no caso do Prémio “Inovação Pedagógica@UC”);
- plano de implementação e aplicação do prémio (no caso do Prémio “Inovação Pedagógica4UC”);
- potencial de disseminação e replicação.

5. Critérios de avaliação

As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- grau de inovação pedagógica;
- impacto na aprendizagem, na instituição e na sociedade;
- grau de envolvimento dos estudantes;
- potencial de replicabilidade e disseminação;
- contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030);
- articulação entre ensino e investigação.

6. Júri

O júri do concurso é constituído por:

- **Presidente:** Paulo Peixoto
- **Representante do 1.º ciclo:** David Saraiva
- **Representante do 2.º ciclo:** Lisa Neves Vicente
- **Representante do 3.º ciclo:** Leila Latuff Seixas
- **Especialista em Inovação Pedagógica:** Tiago Cruz
- **Especialista em Inovação Pedagógica:** Rogério Costa
- **Representante Alumni:** Dora Vitória

A decisão do júri é definitiva e não admite recurso.

7. Número e valor dos Prémios

Serão atribuídos **até 10 (dez) prémios**, no valor unitário de **1.000 € (mil euros)** cada, independentemente da modalidade em que a candidatura seja apresentada.

O júri poderá propor a não atribuição da totalidade dos prémios caso as candidaturas não apresentem qualidade suficiente.

8. Entrega e divulgação

Os prémios serão entregues em **evento público da Universidade de Coimbra**, em data a anunciar.

Os projetos premiados serão divulgados no sítio institucional da Universidade.

9. Disposições finais

As situações omissas serão resolvidas pelo Reitor da Universidade de Coimbra ou por quem detenha competência delegada.

Os dados constantes das candidaturas são da exclusiva responsabilidade dos proponentes.